



PORTARIA Nº 298/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem o servidor **Josenildo Bertoso de Lima**, Guarda Municipal, matrícula nº 289-2, proveniente da Prefeitura Municipal de Igaraci, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede executiva na Rua Antônio Rabelo, nº 02, Centro, Igaraci-PE, ora lotada na Secretaria de Administração deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 20 / 12 / 2024
Funcionário [assinatura]

